

INDICAÇÃO

**N.º:
072/05**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA REABERTURA DO ACESSO LATERAL À MARGEM DIREITA DA BR-174, TRECHO ANTIGO POSTO, ATÉ CASEMAT; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente da **Reabertura do Acesso lateral à margem direita da BR-174, trecho entre antigo Posto até a CASEMAT em Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 28 de abril de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA N.º:
071/05

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A reabertura do acesso lateral à margem direita da BR-174 irá beneficiar em muito os moradores da comunidade 07 Galhos e àqueles que transitam no trecho entre o Posto – antigo Posto do Sr. Joel e a CASEMAT.

A proximidade dessa comunidade com a sede do município faz com que seus moradores transitem pelo trecho a pé, de bicicleta ou de veículo tração animal. A reabertura da margem lateral fará com que esses transeuntes evitem trafegar pelo acostamento da rodovia, prevenindo dessa forma acidentes.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs. para que juntemos esforços no sentido de providenciar a ***reabertura do acesso lateral à margem direita da BR-174, trecho entre antigo Posto até a CASEMAT***, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em
28 de março de 2005.

Zé do PT
VEREADOR